



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana do Cabo de Santo Agostinho que seja feita **a remoção dos entulhos na Rua Sete de Setembro, em frente à residência de nº 55, Cidade Garapu, nesse Município.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas é dever do Município e direito de todos, conforme destaca a Constituição Federal. Nesse sentido, a não retirada dos entulhos pode ocasionar a proliferação de insetos e o acúmulo de lixo e, consequentemente, prejuízos à saúde e ao bem-estar da população.

Assim sendo, é importante que seja feita a remoção dos entulhos da Rua Sete de Setembro, Bairro da Cohab, em nosso Município.

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 28 de Fevereiro de 2023.

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB